



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 878/GR/UFFS/2016

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 752/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor JAIRO JOSÉ CAOVILO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 543786, para exercer as atividades de Coordenador de Internato Médico do Curso de Medicina do *Campus* Passo Fundo, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º O Coordenador a que se refere o art. 1º fará *jus* a 08 horas semanais para o exercício de suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de agosto de 2016.

JAIME GIOLO
Reitor da UFFS